

1 ANO DEPOIS, VACINA REDUZ MORTES POR COVID EM MT

Um ano depois de começar a vacinação contra a covid-19 em Mato Grosso, o estado já imunizou 60% da população com a 2ª dose ou dose única, enquanto 71% já receberam ao menos a primeira dose e 8,73% tomaram a terceira dose, de reforço. Os dados constam no painel Monitora Covid-19, da Fiocruz. À medida em que a campanha de vacinação começou a acelerar em Mato Grosso, a ocorrência de mortes por covid-19 diminuiu, saindo de uma média diária de 70 óbitos em abril de 2021 para 1,7 em dezembro

PÁG. 5

Governo orienta a cancelar o carnaval

O governador Mauro Mendes (DEM) fez um apelo aos prefeitos de Mato Grosso para que cancelem as festividades de carnaval, a fim de evitar novo aumento de casos de covid-19, como tem ocorrido nas primeiras semanas de 2022. Na avaliação do governador, o cenário atual da pandemia só não é pior devido à vacinação. "Graças a Deus, pela vacina, nós tivemos um baixo número de letalidade na grande maioria dos casos", disse

PÁG. 4



Gilberto Leite

Estado mantém aulas presenciais em fevereiro: "escola é ambiente seguro"

PÁG. 4

Rodolfo Perdigão/Secom-MT



Alexandre Vidal/Flamengo

ACERTO COM ARRASCAETA DEVE FORÇAR A VENDA DE MEDALHÃO DO FLA

PÁG. 6

COLHEITA COMEÇA COM VALORIZAÇÃO DA SOJA

Apesar dos problemas para a obtenção de insumos, a colheita da soja começou em Mato Grosso com uma boa produtividade por hectare e está adiantada em comparação com a safra anterior. É o que aponta o boletim do Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (Imea), divulgado na última segunda-feira (17). O risco de queda de produtividade em outros estados brasileiros também tem favorecido o aumento da cotação da soja em Mato Grosso

PÁG. 3



PF DÁ GOLPE DURO NO CV

PÁG. 5



FACEBOOK



INSTAGRAM



Leia a versão digital do **Estadão Mato Grosso** no seu celular pelo QR Code ao lado!

QUARTA - 19/01

↑ 35°

↓ 23°



EDITORIAL

É preciso acelerar a vacinação

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

Segunda a Sexta: 6:30h às 20h
Sábado: 6:30h às 16h
Domingo: 7h às 15h

As longas filas de pessoas com sintomas gripais em busca de testes para detectar se foram acometidas pela covid-19 se tornam cada vez mais comuns neste começo de 2022. É grande também a taxa de resultados positivos, indicando que o coronavírus se espalha com velocidade em nosso estado, o que se traduz em aumento significativo no número de casos registrados pelos órgãos oficiais. No entanto, também é perceptível que a nova onda de infecções tem trazido sintomas mais leves da doença, graças ao efeito protetor das vacinas.

A medida em que a campanha de vacinação começou a acelerar em Mato Grosso, a ocorrência de mortes por covid-19 diminuiu. Após atingir a média de 70 mortes ao dia por covid-19 em abril, o número de óbitos começou a reduzir na segunda metade de maio, quando pouco mais de 7% dos

matogrossenses já havia tomado as duas doses.

A curva de óbitos se acelera para baixo à medida em que a vacinação aumenta. Em agosto de 2021, a média de óbitos diários caiu para 22. Naquele mês, o estado rompeu a marca de 20% da população vacinada com as duas doses.

Mato Grosso passou a viver os dias mais tranquilos da pandemia quando atingiu a marca de um terço da população imunizada, em outubro. Naquele mês, a média diária de mortes por covid-19 caiu para 4. No mês seguinte, a covid-19 matou uma média de 2,36 pessoas ao dia. Pela primeira vez, o estado conseguiu atravessar um dia sem registrar mortes, o que trouxe à população a esperança de dias melhores.

Em dezembro, já com quase 60% da população imunizada, a média de mortes por dia caiu para 1,77. No entanto, o ritmo de vacinação também começou a reduzir. Apesar de haver vacinas disponíveis para toda a população acima de 12 anos, a taxa de vacinas aplicadas por semana despencou para a faixa de 80 mil doses em dezembro. Dois meses antes, a quantidade de vacinas aplicadas por semana era quase o dobro.

A chegada da variante ômicron ao Brasil e a

grande movimentação de pessoas para as festas de final de ano fez surgir uma nova onda de infecções a partir de janeiro. Mais contagiosa que as demais cepas do coronavírus, a ômicron se espalhou rapidamente e levou o estado a registrar mais de 2 mil casos por dia. Apesar disso, o número de óbitos segue menor do que durante o auge da segunda onda, quando também eram registrados 2 mil casos ao dia. A média de óbitos em janeiro está em 4,35, muito abaixo das 70 mortes diárias registradas em abril.

Ainda resta cerca de 1,3 milhão de matogrossenses desprotegidos contra a covid-19, por não tomarem a segunda ou a primeira dose. É urgente que as prefeituras trabalhem para localizar os cidadãos que não receberam a segunda dose, mesmo que tenham que buscá-los em casa, para reforçar a imunização. A ômicron pode até provocar casos menos graves entre os vacinados, mas sua enorme capacidade de infecção a faz chegar rapidamente até os desprotegidos. Só as vacinas podem impedir que Mato Grosso viva novamente os horrores do colapso do sistema de saúde, que custou tantas vidas durante a segunda onda.

Falta de esperança dói

Jacir Venturi (*)

Na mitologia grega, no afã de melhorar a qualidade de vida de nossos ancestrais, o titã Prometeu revelou-lhes os segredos do fogo. Zeus, o tonitrante e todo-poderoso senhor dos deuses e do mundo, vociferou furioso: – os homens estão se desenvolvendo tanto com o uso do fogo que em breve alcançarão os imortais deuses. Vingança, vingança!

Pandora, a formosíssima primeira mulher criada por Zeus, foi oferecida a Prometeu, que a recusou temendo ser um arдил, e ela se casou com o irmão do titã. Pelas núpcias, Zeus presenteou Pandora com uma caixa, com a recomendação expressa de que jamais a abrisse. Vencida pela curiosidade, Pandora a abriu e viu saltarem de dentro dela todos os flagelos da humanidade – doenças, guerras, mortes, inveja, desentendimentos, pragas, violências, pobreza... Ao perceber que a liberação desses males estaria condenando a humanidade a uma vida de infortúnios, Pandora se apressou em fechar a caixa, porém lá permanecendo a esperança.

Nessa narrativa da antiga Grécia politeísta, os males liberados da caixa de Pandora são oportunidades de homens e mulheres se aperfeiçoarem por meio das adversidades e provas (ficou preservado o único dom positivo: a esperança) e, assim, manterem-se perseverantes, resilientes e enlevados. Manter acesas as chamas da esperança e do entusiasmo é o grande desafio da vida, pois querer escapar da dor é tentar fugir da própria condição humana.

Aliás, entusiasmo é uma palavra belíssima que provém do grego en-theo, que literalmente significa “deus dentro de si”. Para os gregos, quem carrega a chama esplendorosa do entusiasmo tem um deus dentro de si. Sejamos, portanto, arautos da esperança, que na sabedoria popular é a última que morre, da qual jamais devemos privar uma pessoa, pois talvez ela só tenha isso. Ao que o poeta pernambucano Manoel Bandeira bem complementa: “Ah, como dói quando falta esperança.”

Esperança tem etimologia no latim spes, que significa “confiança em algo positivo”. A vida é uma gangorra com seus altos e baixos, e Deus nunca nos dá tudo, mas também sempre temos muito a agradecer e a comemorar. Devemos manter sempre intensas as forças das boas energias, das preces, do pensamento positivo, da esperança, pois promovem curas e nos



confortam em nossas agruras. Pouco podemos sem esperança, e muito podemos unindo a esperança a uma ação organizada. A busca do equilíbrio entre a espiritualidade, a materialidade e os bons afetos é a essência para uma vida de contentamento interior. E o nosso Mário Quintana, o poeta das coisas simples, se faz oportuno: “Que eu nunca deixe minha esperança ser abalada por palavras pessimistas.”

E neste início de um novo ano, após os estertores da superação de um segundo ano pandêmico, de perdas e isolamento social, há um renovar de esperanças, sobretudo uma disposição de sermos mais altruístas, com bons propósitos de ressignificar nossas atitudes de amor ao próximo. Afinal, “bondade também se aprende” – como bem ensina a poetisa goiana Cora Coralina. Nesse mister, o Brasil – que não é um país pobre, mas injusto – será salvo não apenas pelos governantes, mas pelas ações concretas de cada um de nós. Não podemos ficar indiferentes à cruel realidade de nossas crianças e jovens, carentes não só de alimento, saúde e boas escolas, mas também de esperança.

Parafraseando Dante Alighieri (1265-1321), os piores lugares do inferno deveriam ser reservados aos governantes populistas e malversadores do dinheiro público, pois geram miséria e infelicidade a uma nação, tirando de seu povo um de seus maiores tesouros: sim, a esperança. A propósito, em um dos versos de sua monumental obra A Divina Comédia, o autor descreve em italiano a inscrição no frontispício do Portal do Inferno: Lasciate ogni speranza, voi ch'entrate (“Deixai toda a esperança, vós que entráis”).

O que seria de nós sem a virtude da esperança? Conforme o mito de Pandora, ao abrir a caixa, os males e os tormentos se espalharam por toda a superfície da Terra. Sem esperança, seria como transpor os umbrais do Portal de Dante, é certo, mas outros valores ou virtudes também merecem ser lembrados, entre eles os que São Paulo escreveu aos Coríntios: “assim, permanecem esses três: a fé, a esperança e o amor. O maior deles, porém, é o amor”.

JACIR J. VENTURI, autor de livros, entre eles *Da Sabedoria Clássica à Popular*, é vice-presidente do Conselho Estadual de Educação do PR(CEE/PR), foi diretor de escola e professor da UFPR, PUCPR e Universidade Positivo

JANEIRO BRANCO

Cuidados com a saúde mental e emocional

Com o objetivo de chamar a atenção da humanidade para as questões e necessidades relacionadas à Saúde Mental e Emocional das pessoas e das instituições humanas, a Campanha Janeiro Branco propõe conscientização, combate aos tabus, mudanças de paradigmas, orientações e inspirações a respeito de importantes questões relacionadas a vida de todo mundo. Iniciada em 2014, a Campanha promove durante todo o mês de janeiro palestras, palestras-relâmpago, oficinas, cursos, workshops, entrevistas midiáticas, caminhadas, rodas de conversa e abordagem de pessoas em todos os lugares nos quais as pessoas se encontram: ruas, praças, igrejas, empresas, residências, academias, shoppings, hospitais, prefeituras etc. Neste ano, ainda por conta da pandemia de covid-19, toda a programação está sendo realizada online pelo Instagram @ janeirobranco e pelo site www.janeirobranco.com.br.

CORRENTE DE SOLIDARIEDADE

Veja como ajudar as vítimas das tempestades que assolam a Bahia

A dramática situação da Bahia, que já levou 72 municípios a decretarem estado de emergência, mobilizou famosos e anônimos para ajudar as vítimas das enchentes. Há iniciativas das próprias prefeituras, assim como movimentos organizados pelo Corpo de Bombeiros, ONGs e artistas.

O **Estádio Mato Grosso** preparou uma lista com as principais iniciativas, caso queira ajudar:

SOS Bahia - Razões para Acreditar

Organizada pelo site Razões para Acreditar, a iniciativa vem sendo apoiada por artistas como Whindersson Nunes, Tatá Werneck, Nicolas Prates, Gabriela Pugliesi, Gabriel Louchard, Lucas Maciel, Juliane Araujo e Aretha Oliveira. A ação pretende arrecadar colchões, roupas, alimentos e outros itens de necessidade básica para mais de 3 mil pessoas desabrigadas.

A doação é feita via Pix. www.voa.me/sos-bahia

SOS Calamidades - LBV

A Legião da Boa Vontade (LBV) organiza a Campanha SOS Calamidades, que está recebendo dinheiro e doações de alimentos não perecíveis, itens de higiene (sabonete, creme dental, absorvente, fraldas infantis e geriátricas) e itens de limpeza (sabão, água sanitária e detergente). As arrecadações serão encaminhadas para a Defesa Civil, que fará a entrega dos doativos às famílias.

Doações em dinheiro:

Home: www.lbv.org.br
Pix oficial da LBV - E-mail: pix@lbv.org.br
Contas bancárias
Bradesco: Agência: 0292-5 — C/C: 92830-5
Itaú: Agência: 0237 — C/C: 73700-2
Banco do Brasil: Agência: 3344-8 — C/C: 205010-2

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed

Caixa Econômica Federal: Agência: 1231 — operação: 003 — C/C: 100-0

Santander: Agência: 0239 — C/C: 13.002754-6

Shopping da Bahia
O empreendimento está arrecadando alimentos não perecíveis, agasalhos, roupas, calçados, produtos de higiene, fraldas descartáveis e cesta básica. As doações devem ser entregues ao lado da Central de Atendimento ao Cliente (CAC), 2º piso.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

Os quartéis dos bombeiros do estado abriam para arrecadação de produtos de higiene, roupas, alimentos não perecíveis, água e outros mantimentos. Para doar, basta apenas procurar a unidade mais próxima.

Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas da Bahia (MUPOIBA)

O Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas da Bahia (MUPOIBA), juntamente com a Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá do Extremo-Sul da Bahia está arrecadando dinheiro que será revertido em doações.

Dados para doação: Associação Nacional de Ação Indigenista

Banco do Brasil: Agência: 3466-5
Conta: 60311-2

Pix: 13100342000125 (CNPJ)

Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)

Membros do campus Paulo Freire da UFSB, que fica em Teixeira de Freitas, disponibilizaram um número Pix para quem quiser contribuir com doações em dinheiro inicialmente disponibilizadas para a população de Jucuruçu: +55 73 981243223 (Telefone de Leandro Lyrio de Souza). A faculdade também tem uma sede em Itabuna, outra cidade afetada pelo ciclone.

A Guilhotina da Urna

Lourenbergue Alves (*)

Políticos e partidos se movimentam. Ainda que meio desorientados, mas se movimentam, e, ao se movimentarem, conversam em torno de nomes que possam formar as chapas tanto para o Legislativo estadual quanto para o federal, agora sem a possibilidade de coligação ou aliança. Rascunham listas, refazem-nas, voltam com os nomes de antes, e tornam a mudá-las. Neste vai-e-vem, quase como robôs-autônomos, deixam-se escapar os detalhes, os quais são preciosos no jogo político-eleitoral. Pois, qualquer mexida equivocada pode atrapalhar os planos pessoais de muitos. Isto também vale para as disputas majoritárias. Ainda que um ou outro nome já se desponte com vantagens consideráveis em relação aos demais supostos postulantes. No entanto, cabe lembrar sempre, ninguém vence uma eleição com antecedência, a despeito do enorme favoritismo. Daí a necessidade de se ater a um lance, a outro, por fim, a vários deles, até para não serem surpreendidos. Lição primeira de qualquer assessoria ou consultoria de campanha. Mesmo assim, ignorada quer pelos políticos, quer por quem deveria sempre se lembrar dela.

O descuido, a desatenção. Tudo se desmorona, assim como desmoronou em disputas anteriores. Nestas, aliás, candidatos, tidos como vitoriosos, adormeciam, e, no outro dia, à noite, o resultado das urnas lhes eram adversos. Apareciam, então, as desculpas. As mais estapafúrdias. Nada explicavam, ou justificavam. Foi sempre assim. Serão, por certo, neste ano. Até porque não se viu estratégias de campanha. Alguém poderia dizer: “está cedo para isso”. “Pode ser, mas não é demais ensaiar algumas jogadas...” – diria o interlocutor. “Sem dúvida...” – tentaria complementar alguém que escutava a conversa. “Inexistem planejamento algum...” – ponderaria outro, logo cortado, pois, no exato instante em que tentava se pronunciar, passava um dos coronéis da política local, um daqueles que mais defende a construção de uma federação partidária. Esta, é bom que se diga, servirá para salvar os partidos pequenos, justamente quando se aumentou o índice percentual da cláusula de desempenho, saldo de 1,5% para 2,0% dos votos válidos, distribuídos em pelo



menos um terço dos Estados, com um mínimo de 1% em cada um deles, ou eleger onze deputados federais em pelo menos nove unidades.

Este grande desafio se alia a outro, o da criação dos limites mínimos para concorrerem às sobras. Agora, neste ano, as cadeiras do Parlamento não preenchidas pelos partidos que venham a conquistar o quociente eleitoral, as chamadas sobras serão distribuídas entre os partidos ou federação que venham a alcançar 80% do quociente eleitoral, e candidatos com 20% do quociente eleitoral. São dois grandes desafios. Bem mais quando se percebe que o não atingir os exigidos 2% da cláusula de desempenho pode tirar siglas do roteiro do fundo partidário e do horário e espaços no rádio e na TV. Razão pela qual, claro, partidos pequenos, em especial, tem se movimentado, conversado sobre a formação de uma federação partidária. Esta, ao contrário da coligação, é nacional e tem a duração de quatro anos, o que amarrará as disputas municipais de 2024, e prolongará até 2026.

Fala-se bastante que o PT está à frente da costura de uma grande federação partidária, a qual, uma vez costurada, servirá de muleta para partidos como o PCdoB, PSB, PV, etc., e, por tabela, fortalecerá também a própria candidatura petista a presidência da República, ainda que a federação se prenda a disputa para a Assembleia Legislativa e para a Câmara Federal. Embora alguns dos integrantes desses partidos, em determinados Estados, com possibilidades de grande votação, até maior do que conquistaram em 2018, preferissem não compor a tal federação, e, assim, já estão de malas prontas, a espera da janela partidária, e migrarem para outra sigla. Sairão políticos com cargos, inclusive, de tantas outras siglas, não apenas dos partidos que já estão em conversas para a costura da federação. Fala-se muito que o PSL, bem como o DEM, que se juntarão em novo partido (União Brasil), perderá filiado. Mas, neste particular, sem dúvida, os maiores perdedores serão mesmos as pequenas agremiações. Mexem, pulam e saltitam, até para livrarem os próprios pescoços da guilhotina da urna. É isto.

LOUREMBERGUE ALVES é professor universitário e analista político.

| | | | | | | |
|--|---|--|--|--|---|--|
| <p>Jornal ESTADÃO Mato Grosso</p> <p>FUNDADOR GEANDRÉ FRANK LATORRACA EM 2019</p> | <p>ADMINISTRAÇÃO:</p> <p>DIRETOR GERAL: GEANDRÉ FRANK LATORRACA</p> <p>DIRETOR COMERCIAL: TIAGO DORILEO</p> <p>DIRETORA FINANCEIRA: MICHELLE DORILEO</p> | <p>EDITOR CHEFE: GABRIEL SOARES</p> <p>EDITORA ADJUNTA: CÁTIA ALVES</p> <p>EDITOR ONLINE: TARLEY CARVALHO</p> <p>EDITOR DE ARTE: AQUILES A. AMORIM</p> | <p>EDITORA / SOCIAL MEDIA: GLÁUCIA M. R. DE ALMEIDA</p> <p>REPORTAGEM: FELIPE LEONEL MAK LÚCIA RAFAEL MACHADO</p> <p>FOTOGRAFIA: GILBERTO LEITE</p> | <p>ESTAGIÁRIOS: BRENDA CLOSS IGOR GUILHERME MATHEUS DIAS</p> <p>COLUNISTAS SOCIAIS: HEBERT MATTOS VALDOMIRO ARRUDA WARNER WILLON</p> | <p>AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS: AGÊNCIA BRASIL</p> <p>Os artigos de opinião assinados por colaboradores e/ou articulistas são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste veículo.</p> <p>Colabore com o debate público sobre nosso estado. Envie artigos e opiniões para: redacao@estadaomatogrosso.com.br</p> | |
| | <p>Avenida Mato Grosso, nº 619 - Centro - CEP: 78005-030 - Fone: (65) 3365-1187 - E-mail: redacao@estadaomatogrosso.com.br - comercial@estadaomatogrosso.com.br</p> | | | | | |

EXPECTATIVAS POSITIVAS

Colheita começa com soja em alta

Além da boa produtividade, agricultores percebem valorização de até 7% no valor da saca devido ao risco de queda na produção em outros estados

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed

Felipe Leonel

Apesar dos problemas para a obtenção de insumos, a colheita da soja começou em Mato Grosso com uma boa produtividade por hectare e está adiantada em comparação com a safra anterior. É o que aponta o boletim do Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (Imea), divulgado na última segunda-feira (17). A colheita está em 4,16% da área plantada, 3,37 pontos percentuais (p.p.) à frente do mesmo período de 2021.

A produtividade das primeiras áreas foi de 59 sacas por hectare, 1,86% a mais que no ano passado e um pouco superior à estimativa de produção em todo estado, que é de 58,56 sc/ha.

O clima foi grande aliado dos produtores até aqui, mas agora começa a causar dores de cabeça. O boletim do Imea aponta que o elevado volume de chuvas



Marcos Vergueiro/Secom-MT

Colheita está mais avançada que na safra anterior, mas chuva cria dificuldades para avanço das colheitadeiras

nas últimas semanas tem impedido a entrada das colheitadeiras, além de que o atraso de dessecantes em algumas regiões do estado está prejudicando o avanço dos trabalhos nas primeiras áreas.

“Além disso, devido ao excesso de umidade, foram registrados problemas pontuais com doenças de final de ciclo para as variedades precoces, mas o reporte da grande maioria dos infor-

mantes é de lavouras com boas condições e estandes bem estabelecidos”, dizem os técnicos do Imea.

O risco de queda de produtividade em outros estados brasileiros também tem favorecido o aumento da cotação da soja em Mato Grosso. O preço disponível da soja teve alta de mais de 7% em relação à terceira semana de dezembro. Apesar disso, a paridade do preço da soja brasileira em

relação ao dólar reduziu 1,62%, influenciado pelo recuo do dólar futuro. Essa redução significa que a soja mato-grossense perdeu um pouco da competitividade em relação à safra norte-americana.

PERCALÇOS - O alto volume de chuvas nos últimos dias também tem prejudicado o plantio do milho em Mato Grosso, pois impede a entrada das colheitadeiras nas plantações de soja e di-

ficulta a liberação de novas áreas para semeadura. O plantio do algodão também está sendo prejudicado pela falta de dessecantes, aponta o boletim do Imea.

“Cabe destacar que os volumes de chuvas registrados nesse período dificultaram um maior adiantamento na colheita da soja, o que vem limitando a disponibilidade das áreas para o avanço da semeadura do cereal neste primei-

ro momento”, diz o Imea, ressaltando que uma parte dessas primeiras áreas colhidas estão sendo destinadas para a semeadura do algodão.

A questão da falta de insumos já foi adiantada pelo jornal Estadão Mato Grosso ainda em 2021. A Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso (Aprosoja) chegou até protocolar um documento no Ministério Público Federal (MPF) e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) pedindo investigação contra os fornecedores.

À época, os produtores reclamam que as fornecedoras de fertilizantes e defensivos estão cancelando as compras realizadas no ano anterior para reverder os mesmos produtos por preços atualizados, que estão até três vezes mais altos. Além do fator financeiro, os produtores apontam que esse comportamento dos fornecedores traz risco à produtividade.

laboratório **carlos chagas** | grupo **sabin**

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

Segunda a Sexta: 6:30h às 20h
Sábado: 6:30h às 16h
Domingo: 7h às 15h

CONTA DA PANDEMIA

Brasil fecha 2021 com recorde de endividados

Gilberto Leite

Ana Cristina Campos/ABR

O nível de endividamento médio das famílias brasileiras em 2021 foi o maior em 11 anos, segundo a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), divulgada nessa terça-feira (18) pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

De acordo com o levantamento, o último ano apresentou recorde do total de endividados, registrando uma média de 70,9% das famílias brasileiras, enquanto dezembro alcançou o patamar máximo histórico com 76,3% do total de famílias. Segundo a CNC, as famílias recorreram mais ao crédito para sustentar o consumo.

Na avaliação por faixa de renda, o endividamento médio das famílias com até 10 salários mínimos mensais aumentou 4,3 pontos percentuais (p.p.), chegando 72,1% do total. Na faixa de renda superior, acima de 10 salários mínimos, o indicador aumentou ainda mais, 5,8 p.p., e fechou em 66%.

O presidente da CNC, José Roberto Tadros, avalia que, entre as famílias com rendimentos acima de 10 salários mínimos, a demanda represada, em especial pelo consumo de serviços, fez o endividamento aumentar ainda mais expressivamente, em especial no cartão de crédito.

“O processo de imunização da população possibilitou a flexibilização da pandemia, refletindo no aumento da circulação de pessoas nas áreas comerciais ao longo do ano, o que respondeu à retomada do consumo, principalmente de serviços”, disse Tadros, em nota.

Na comparação com 2020, das cinco regiões do país, apenas o Centro-Oeste apresentou queda do índice, 0,3 ponto percentual. O Norte registrou estabilidade, e o Sudeste se destacou com aumento de 5,9 ponto percentual (p.p.), seguido pelo Sul (+5,5 p.p.) e o Nordeste (+4,5 p.p.). Porém, considerando o total de endividados, o Sul contou com o maior percentual, aproximando-se de 82%.

INADIMPLÊNCIA - Na direção oposta dos indicadores de endividamento, no último ano, os números de inadimplência apresentaram queda. De acordo com a pesquisa, o percentual médio de famílias com contas e/ou dívidas em atraso diminuiu 0,3 p.p. na comparação com 2020, chegando a 25,2%.

Após iniciar 2021 em patamar superior ao observado no fim do ano anterior, o percentual mensal de inadimplência teve redução até maio, mas passou a apresentar tendência de alta desde então, alcançando 26,2% em dezembro e ficando acima da média anual.

“O percentual de famílias que declararam não ter condições de pagar suas contas e/ou dívidas em atraso e que, portanto, devem permanecer inadimplentes também contou com uma redução na comparação com 2020, 0,6 p.p., totalizando 10,5% dos lares no país. Os números indicam que essa parcela de consumidores apresentou movimentos diferentes ao longo do ano. Enquanto,



Apesar do aumento no endividamento, houve queda no volume de dívidas atrasadas

no primeiro semestre, o indicador de inadimplência recorrente oscilou entre baixa e alta, a partir de julho passou a registrar tendência de queda, encerrando o ano em 10% do total de famílias, abaixo da média anual”, afirmou a CNC.

Para a economista da CNC responsável pela pesquisa, Izis Ferreira, os números indicam que, ainda que em condições financeiras mais acirradas, os consumidores conseguiram quitar os compromissos finan-

ceiros e evitaram incremento da inadimplência até o fim do terceiro trimestre. Nos últimos três meses do ano, no entanto, o indicador de contas em atraso aumentou, já indicando tendência de alta para o início de 2022.

DINHEIRO NO BOLSO

Auxílio Brasil e Vale-gás começam a ser pagos

Agência Brasil

A partir dessa terça-feira (18), a Caixa Econômica Federal começa a pagar a terceira parcela do Auxílio Brasil às famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social (NIS) final 1.

A terceira parcela incluirá 3 milhões de famílias, aumentando para 17,5 milhões o total de famílias atendidas.

Cada uma delas receberá um repasse mínimo de R\$ 400. Nesta quarta-feira (19), serão os beneficiários com o NIS final 2. De acordo com o Ministério da Cidadania, o investimento

total para os pagamentos supera R\$ 7,1 bilhões.

AUXÍLIO-GÁS - O Auxílio-gás também começa a ser pago - retroativamente a partir de hoje - para as famílias cadastradas no CadÚnico, com o NIS terminado em 1, e segue o mesmo calendário regular de pagamentos do Auxílio Brasil.

Com duração prevista de cinco anos, o programa beneficiará 5,5 milhões de famílias até o fim de 2026 com o pagamento de 50% do preço médio do botijão de 13 quilos a cada dois meses. Atualmente, a parcela equivale a R\$ 56.

Cerca de 108,3 mil famílias de municípios do

norte de Minas Gerais e do sul da Bahia, atingidas pelas enchentes em dezembro, começaram a receber o Auxílio Gás no mês passado.

Para este ano, o Auxílio Gás tem orçamento de R\$ 1,9 bilhão. Só pode fazer parte do programa quem está incluído no Cadastro Único para Programas

Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e tenha pelo menos um membro da família que receba o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A lei que criou o programa definiu que a mulher responsável pela família terá preferência, assim como mulheres vítimas de violência doméstica.

EM FEVEREIRO

Seduc mantém aulas presenciais

Secretário sustenta que vacinação e protocolos de segurança vão prevenir surtos: “a ciência comprovou que o ambiente escolar é seguro”

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed

Felipe Leonel

O secretário estadual de Educação, Alan Porto, garantiu nesta terça-feira (18) o início do ano letivo 100% presencial a partir do dia 7 de fevereiro, mesmo com a ômicron, variante do novo coronavírus que possui alto poder de transmissão e que tem feito os casos da doença aumentarem.

Porto disse que segue monitorando os registros de casos da doença e lembrou que as aulas presenciais estão ocorrendo desde outubro de 2021. Em sua avaliação, a experiência dos últimos meses tem demonstrado que as

escolas são um ambiente seguro.

O secretário disse também que se reuniu com o governador Mauro Mendes (DEM) e com o secretário de Saúde, Gilberto Figueiredo, para discutir os números mais recentes da pandemia na segunda-feira (17). Apesar do aumento de casos, a avaliação é que o avanço da vacinação irá prevenir a ocorrência de surtos no ambiente escolar.

“A gente vai estar monitorando isso diariamente, semanalmente, porque é uma coisa que, de fato, nos preocupa e a gente tem que sempre que ter aquele cuidado com a vida do próximo, com os nossos profissionais da educação, com nossos estudantes, mas é importante dizer que nós retornamos nossas atividades”, disse em entrevista à Rádio Capital FM.

O secretário também afirmou que a Secretaria de Educação já repassou R\$ 47 milhões para as unidades escolares em materiais,



Gilberto Leite

Porto destaca que a Seduc liberou R\$ 47 milhões para escolas comprarem equipamentos e itens de higiene e prevenção

infraestrutura e equipamentos, para que todas as unidades estejam preparadas para receber cerca de 400 mil alunos no início de fevereiro.

“A ciência comprovou que o ambiente escolar é um ambiente seguro. Inclusive, estamos em reunião a semana inteira com nossos diretores regionais

de educação, fazendo todo aquele monitoramento, reforçando às unidades escolares que têm que manter todos os protocolos que a gente já conhece, que é

Laboratório **CARLOS CHAGAS** | grupo **sabin**

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

Segunda a Sexta: 6:30h às 20h
Sábado: 6:30h às 16h
Domingo: 7h às 15h

o uso de máscara, álcool, distanciamento social”, afirmou.

Na última semana, Porto também se reuniu com todos os secretários de Educação do Brasil, que firmaram um consenso pelo retorno das atividades presenciais nesse ano letivo, para evitar novas perdas à aprendizagem.

Além do perigo da ômicron, a Atenção Básica do Sistema Único de Saúde (SUS) também tem registrado superlotação em razão dos casos da nova cepa da gripe, a H3N2. Em Cuiabá, por exemplo, já foi registrado morte provocada pela gripe, o que tem alarmado as autoridades.

VETO DO PRESIDENTE

WF quer derrubar veto ao Refis de microempresas

Da redação

O senador Wellington Fagundes (PL-MT) disse nesta segunda-feira, 17, que vai continuar defendendo o projeto de lei de recuperação fiscal para micro e pequenas empresas, vetado pelo presidente Jair Bolsonaro. A proposta havia sido aprovada em agosto pelo Senado e em dezembro pela Câmara. Wellington disse que pedirá ao presidente do Congresso, Rodrigo Pacheco (DEM), que a matéria seja apreciada com prioridade no retorno das atividades.

O projeto aprovado instituiu o Programa de Renegociação em Longo Prazo de débitos com a Fazenda Nacional ou devidos no âmbito do Simples Nacional e a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico destinada a custear linhas de crédito (Cide-Crédito-MPE). O programa beneficiaria pequenas e microempresas e também microempreendedores individuais (MEI) com o parcelamento de dívidas em até 15 anos.

“Esse é um projeto que nasceu dentro da

nossa bancada, do Partido Liberal e é fundamental para garantir sobretudo a vida dessas empresas e, claro, manter os postos de trabalho. Estamos enfrentando uma pandemia, com situações ainda bastante imprevisíveis. Com toda a certeza, votaremos juntos para reestabelecer o programa” – disse o senador, ao ressaltar que a medida atinge 500 mil empresas, que, entre outras penalidades, podem ser excluídas do Simples, decretando o fechamento de suas portas.

Na mensagem de veto, o governo alega vício de inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, pois o benefício fiscal implicaria renúncia de receita, violando a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2021 (Lei 14.116/20).

Batizado com a sigla Relp, o Programa de Reestabelecimento do Pagamento de Débitos no âmbito do Simples Nacional prevê concessão de descontos sobre juros, multas e encargos proporcionalmente

à queda de faturamento na pandemia de Covid-19, de março a dezembro de 2020, em comparação com um ano antes. Empresas inativas no período também poderiam participar.

De acordo com o texto, poderiam ser parceladas quaisquer dívidas no âmbito do Simples Nacional, desde que o vencimento tivesse ocorrido até a competência do mês imediatamente anterior à entrada em vigor da futura lei.

Segundo o senador Wellington Fagundes, diante da posição contrá-

ria da área econômica do Governo, caberá agora o Congresso Nacional fazer a devida correção com a derrubada do veto e trabalhar para que o Conselho Geral do Simples Nacional (CGSN) mantenha a adesão ao Simples até 31 de janeiro e pela prorrogação do prazo para a regularização dos débitos de 31 de janeiro para 31 de março.

“É uma questão de justiça, ainda mais se levar em consideração que as micro e pequenas empresas foram as mais impactadas pela pandemia”, frisou.

ORIENTAÇÃO AOS PREFEITOS

“Carnaval deve ser cancelado”

Rafael Machado

“Minha opinião é que o Carnaval deve ser cancelado. Foi comprovado que no final do ano, em função de muitas festas, houve uma explosão do surto de contaminação”. A fala é do governador Mauro Mendes (DEM) ao ser questionado sobre a realização de festas de Carnaval neste ano.

Mato Grosso registrou aumento de casos confirmados e de mortes por covid-19 nas primeiras duas semanas de 2022. No boletim epidemiológico divulgado na segunda-feira (17) consta 579.494 resultados positivos para doença, 21.815 casos a mais registrados no dia 30 de dezembro (557.679). Em relação ao número de mortes, no mesmo período, houve aumento de 75.

Mendes disse que o cenário não foi pior devido à vacinação contra a covid-19. “Graças a Deus, pela vacina, nós tivemos um baixo número de letalidade na grande maioria dos casos”, complementou.

MEDIDAS RESTRITIVAS – O governador reiterou que as medidas de restrição para conter o avanço de casos da Covid-19 vão ficar a cargo dos muni-



Gilberto Leite

Mauro defende cancelamento do Carnaval, mas ressalta que decisão cabe aos prefeitos

cípios. Ele ressaltou que cada região tem um cenário diferente, cabendo aos prefeitos decidirem as regras de biossegurança.

“Qualquer decreto de restrição isso vai ficar a cargo dos prefeitos. As realidades são diferentes. Nós estamos acompanhando de perto, eu tenho reuniões quase todos os dias com alguém da saúde para

acompanhar isso. Hoje nós teremos uma reunião especificamente sobre esse assunto e nós estamos vendo isso no estado de Mato Grosso, no Brasil, no mundo uma nova onda”, disse.

Novos leitos - Na segunda o Governo do Estado disponibilizou 10 leitos de UTI no Hospital Metropolitan, em Várzea Gran-

de, para pacientes com covid-19. O anúncio de novos leitos foi feito pelo governador.

“Nós já mandamos reabrir algumas UTIs e estamos fazendo esses trabalhos. Vamos exigir que todos os entes que tenham contratualização possam manter esse nível de serviço para atender a população”, disse Mendes.

PREVENÇÃO

Servidores farão rodízio no Estado

Felipe Leonel

O aumento do número de servidores com sintomas gripais, causados pela covid-19, H3N2 e demais síndromes gripais, fez com que o secretário de Planejamento e Gestão, Basílio Bezerra, assinasse uma instrução normativa, nesta terça-feira (18), que estabelece revezamento no trabalho presencial e teletrabalho. A decisão consta em edição extra do Diário Oficial do Estado (DOE).

A medida vale até o dia 31 de janeiro e pode ser prorrogada. Após isso, o servidor deve retornar imediatamente ao trabalho presencial.

A instrução normativa estabelece a permanência mínima de 50% do quantitativo de servidores em trabalho presencial. A es-

cala de revezamento será estabelecida pela chefia imediata, que ainda deverá avaliar a compatibilidade das atividades exercidas pelo servidor com o regime de teletrabalho.

“O regime de teletrabalho somente deverá ser permitido aos servidores que realizem atividades que permitam a mensuração da produtividade e do desempenho, devendo ser observado as diretrizes contidas no art. 3º da Instrução Normativa nº 17/2020/SEPLAG, de 15 de outubro de 2020”, diz o documento.

A norma se aplica todos os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, exceto às áreas finalísticas, tais como exercício do poder de polícia, vistorias, fiscalização, medição e serviços de saúde.

PUBLICIDADE LEGAL
ANUNCIE BALANÇOS, EDITAIS E AVISOS.
(65) 99228-9990

ATAS • EDITAIS • BALANÇOS • EXTRAVIOS
CONVOCAÇÕES • REGULAMENTOS
ESTATUTOS • AVISOS DE LICITAÇÕES...

PUBLICAR

GUERRA AO VÍRUS

Um ano depois, MT imunizou 60% e vê queda no número de mortes

O estado passou a viver dias mais tranquilos da pandemia conforme o avanço da vacinação

Cátia Alves e Gabriel Soares

Um ano depois de começar a vacinação contra a covid-19 em Mato Grosso, o estado já imunizou 60% da população com a 2ª dose ou dose única, enquanto 71% já receberam ao menos a primeira dose e 8,73% tomaram a terceira dose, de reforço. Os dados constam no painel Monitora Covid-19, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Em 18 de janeiro de 2021, dez profissionais da linha de frente da pandemia no Estado, receberam a primeira dose do imunizante Coronavac. Na época, Mato Grosso recebeu 126.160 doses da vacina, que contemplaria 60.074 pessoas, com duas doses, dentre elas indígenas.

A medida em que a campanha de vacinação começou a acelerar em Mato Grosso, a ocorrência de mortes por covid-19 diminuiu. Após atingir a média de 70 mortes ao dia por covid-19 em abril, o número de óbitos começa a reduzir na segunda metade de maio, quando pouco mais de 7% dos mato-grossenses já havia tomado as duas doses.

A curva se acelera para baixo à medida em que a vacinação aumenta. Em agosto de 2021, a média de óbitos diários caiu para 22. Naquele mês, o estado rompeu a marca de 20% da população vacinada com as duas doses.

Mato Grosso passou a viver os dias mais tranquilos da pandemia quando atingiu a marca de um terço da população imunizada, em outubro. Naquele mês, a média diária de mortes por covid-19 caiu para 4. No mês seguinte, a covid-19 matou uma média de 2,36 pessoas ao dia. Pela primeira vez, o estado conseguiu atravessar um dia sem registrar mortes, o que trouxe à população a esperança de dias melhores.

Em dezembro, já com quase 60% da população imunizada, a média de mortes por dia caiu para 1,77.

No entanto, o ritmo de vacinação também começou a reduzir. Apesar de haver vacinas disponíveis para toda a população acima de 12 anos, a taxa de vacinas aplicadas por semana despencou para a faixa de 80 mil doses em dezembro. Dois meses antes, a quantidade de vacinas aplicadas por semana era quase o dobro.

Para o deputado estadual e médico sanitário Lúdio Cabral (PT), Mato Grosso poderia ter uma cobertura muito maior, se houvesse uma articulação melhor entre municípios e o Governo. "Se nós tivéssemos um sistema de vacinação e monitoramento de pessoa a pessoa, uma busca ativa, onde a equipe de saúde vai até a casa dessas pessoas buscar para ir aos postos, ou levar as doses até eles, já teríamos uma

cobertura muito melhor", assinala.

Cerca de 400 mil pessoas ainda não tomaram nenhuma dose da vacina e isso, segundo Lúdio, é preocupante. "Essas pessoas estão expostas ao risco de contaminação em Mato Grosso. É uma parcela importante e é preciso um sistema de vacinação mais ativo", reforça.

O deputado defende que governo e municípios deveriam se unir para promover uma campanha permanente de vacinação, que chegue até a população e, principalmente, dê esclarecimento para contrapor a enorme quantidade de informações falsas que são divulgadas nas redes sociais.

"Precisamos de equipes em porta em porta, buscando para vacinar, e além dos postos físicos,

que são poucos, temos que levar essas doses até a população. A primeira dose e a dose de reforço. Precisamos de campanha sobre a importância da imunização".

Mato Grosso já vacinou 2.556.067 pessoas com uma dose. Outras 2.142.539 tomaram a segunda dose ou dose única e 311.283 já estão com a terceira dose até esta terça-feira (17), conforme dados disponíveis no Monitora Covid-19, da Fiocruz.

Vacinação evita nova tragédia com avanço da ômicron em MT

A chegada da variante ômicron ao Brasil e a grande movimentação de pessoas para as festas de final de ano fez surgir uma nova onda de infecções a partir de janeiro. Mais contagiosa que as demais cepas do coronavírus, a ômicron se espalha rapidamente e levou o estado a registrar mais de 2 mil casos por dia. Se não fosse a vacinação, o cenário seria ainda pior.

"O número de casos novos é muito superior à média da segunda onda da covid-19, mas graças a vacinação da população, mesmo sem termos a cobertura ideal de 80% da população imunizada com dose de re-

forço, conseguimos através da memória vacinal que o número de internações e mortes sejam menores", ponderou.

No caso da nova variante, o número de óbitos segue menor do que durante o auge da segunda onda, quando também eram registrados 2 mil casos ao dia. A média de óbitos em janeiro está em 4,35, muito abaixo das 70 mortes diárias registradas em abril.

Lúdio explica que a transmissibilidade da ômicron é maior e a variante escapa parcialmente da imunidade conferida pela vacina, mas estudos mostram que as duas doses

do esquema vacinal de todas as vacinas aplicadas no Brasil asseguram uma proteção de 90% contra internação de variantes que circulavam antes da ômicron. No caso da nova cepa, esse percentual cai para 52%.

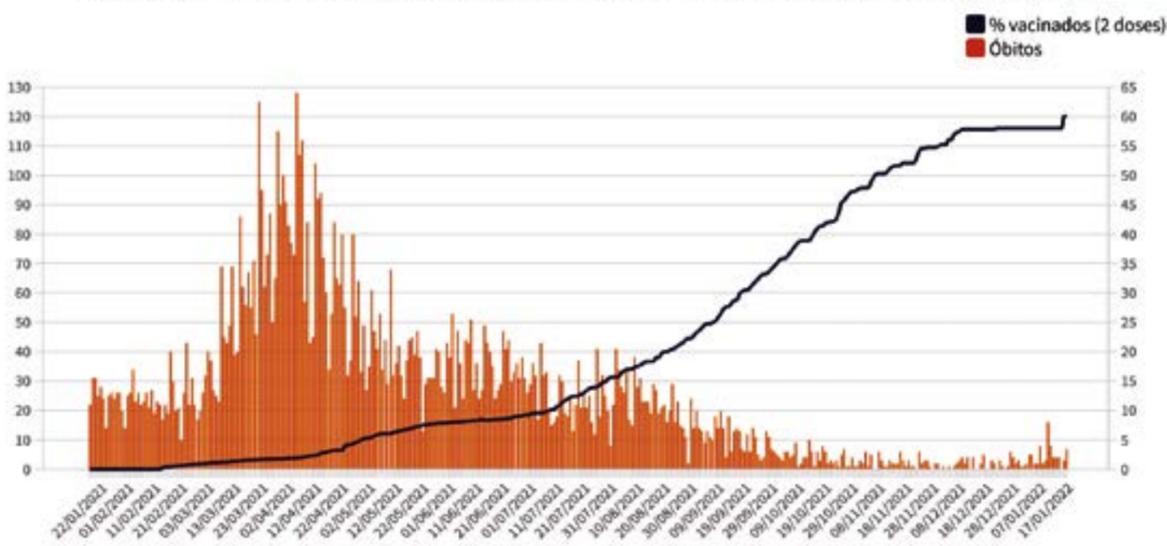
"Por exemplo, de cada mil infectados, 100 seriam hospitalizados antes da vacina, agora apenas 10 são hospitalizados e 90 estão protegidos pelas vacinas também contra as variantes anteriores. No caso da ômicron, de cada mil pessoas, 100 seriam hospitalizadas, com a vacina 52 estão protegidos e 48 serão hospitalizadas", explicou.



Aumento de casos da ômicron reforça importância da vacinação para conter nova onda

Efeito da vacinação em MT

Mortes por covid-19 caem à medida em que avança o número de pessoas imunizadas com as duas doses



Dados: Fiocruz - MonitoraCovid-19

POLÍCIA

AÇÃO E REAÇÃO

Homem morre em confronto após tentar roubar viatura

Mak Lucia

Um homem, ainda não identificado, morreu e outro foi preso após trocar tiros com policiais militares, na noite da última segunda-feira, 17 de janeiro, na região do Engordador, em Várzea Grande. Segundo informação da polícia, os suspeitos haviam roubado uma empresa de mineração e em seguida tentado roubar uma viatura descaracterizada.

Consta no documento de ocorrência, que os suspeitos estavam em um veículo Gol e "fecharam" a viatura descaracterizada para tentar roubar o veículo. Em seguida, um dos criminosos desceu do carro, se aproximou do motorista da viatura e anunciou o assalto. Percebendo a tentativa de roubo, os policiais entraram em confronto com os criminosos.

Ainda segundo o registro de ocorrência, os

policiais estavam realizando rondas na região, após serem informados sobre o roubo, quando encontraram um dos suspeitos no carro, na Avenida 31 de Março. Durante a abordagem, foi constatado que o suspeito que foragiu estava com a mão sangrando.

Ele disse aos policiais que seu comparsa havia sido baleado e estava caído no chão na estrada do Engordador. Ao chegarem no local, os militares constataram a veracidade dos fatos e encontraram o segundo suspeito ainda com vida. Ele foi socorrido, porém, não resistiu aos ferimentos e morreu antes de chegar na unidade hospitalar.

Nenhum policial ficou ferido durante a ocorrência. E o suspeito que sobreviveu foi encaminhado para a Central de Flagrantes para que sejam tomadas as devidas providências que o caso requer.

GOLPE NO CV

Sacos de dinheiro e joias são apreendidos em operação

Da redação

Sacos e sacos cheios de dinheiro. Meio milhão de reais em espécie foram apreendidos pela Força Tarefa de Segurança Pública (FTSP/MT) durante a Operação Mandatário contra uma das maiores organizações criminosas atuantes em Mato Grosso. A operação é uma atuação conjunta da Polícia Federal, Polícia Judiciária Civil, Polícia Militar, sistema prisional e Polícia Rodoviária Federal, no âmbito da FTSP/MT.

Deflagrada na segunda-feira (17), com finalização nesta terça-feira (18), foram cumpridas 51 ordens judiciais expedidas pela 7ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá, nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Ao todo, foram sequestrados 15 veículos, 07 imó-

veis, além de 10 ordens de bloqueio de contas bancárias e de investimentos, totalizando um valor estimado de cerca de R\$ 10 milhões de reais. Foram cumpridos ainda 12 Mandados de busca e apreensão em residências, empresas e até um escritório de contabilidade.

Durante as buscas, além de documentos, foram apreendidos uma arma de fogo, joias de grande valor e mais de meio milhão de reais em espécie. Seis investigados foram presos preventivamente e um em flagrante.

De acordo com as investigações, os alvos fazem parte do núcleo contábil e financeiro de maior facção criminosa que atua no estado de Mato Grosso, com as funções de coleta e distribuição de valores.

FATALIDADE

Motociclista morre ao bater em traseira de caminhão

Mak Lucia

Um motociclista não identificado morreu após colidir com sua moto na traseira de uma carreta, na tarde de segunda-feira, 17 de janeiro, no km 114 da rodovia MT-320 entre os municípios de Colíder e Nova Santa Helena (633 e 599 km de Cuiabá respectivamente).

Conforme a concessionária Via Brasil, a vítima teria se desequilibrado ao tentar arrumar o capacete e bateu na lateral da carreta. Com o impacto, o motociclista acabou caindo.

Uma equipe de socorrista da concessionária esteve no local, mas ao chegar só foi possível constatar o óbito da vítima que não resistiu aos ferimentos e morreu no local.

A Perícia Oficial e Identificação Técnica (Politec) esteve no local para realizar os trabalhos necessários e encaminhou o corpo ao Instituto Médico Legal (IML) para procedimentos que o caso requer.

A vítima estava sem documentos pessoais. A Polícia Civil investiga o acidente.

TRAGÉDIA NA PISTA

Motorista morre esmagado entre carretas na Imigrantes

Mak Lucia

Élio Neres da Silva, de 53 anos, morreu ao se envolver em acidente com duas carretas, na segunda-feira, 17 de janeiro, no km 511 da BR-070 (Rodovia dos Imigrantes). Ele era motorista de uma carreta e estava dando suporte ao motorista de outro veículo.

Segundo a Polícia Civil, em análise do local, foi verificado que o caminhão 1 realizava marcha ré, com o fim de se aproximar do caminhão 2, que estava parado no rolamento da rodovia devido a

problemas mecânicos. Élio, que estava no caminhão 2, havia descido do veículo para orientar o motorista do caminhão 1, ocasião em que foi atropelado, sendo prensado entre a traseira do semirreboque e a parte frontal do outro veículo de carga.

Conforme informações da concessionária Rota do Oeste, uma equipe de resgate esteve no local, porém, só foi possível confirmar o óbito da vítima. O condutor do outro veículo não se feriu.

A equipe da Politec esteve no local para as providências cabíveis.

MERCADO DA BOLA

Acerto do Fla pode custar caro

Alexandre Vidal/Flamengo

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed

Da redação

O torcedor do Flamengo finalmente pode respirar aliviado. Após longa negociação e assédio intenso de clubes ingleses, a diretoria oficializou nesta terça-feira (18) a renovação do contrato com o meia uruguaio Giorgian De Arrascaeta até o final de 2026.

Nas redes sociais, o uruguaio comemorou o acerto, que envolve aumento de salário e o pagamento de 'luvas'.

"Feliz por estender meu contrato com esse grande clube, o Flamengo. Meu grande desejo é continuar junto ao grupo conquistando grandes títulos para nossa nação rubro-negra", afirmou.

No embalo da boa nova, o vice-presidente de futebol,

Marcos Braz, ainda deixou no ar a expectativa de que tem mais novidades a caminho. Apesar das expectativas positivas, a tendência é que a próxima novidade não agrade os torcedores. Isso porque o acerto com Arrascaeta pesou na folha salarial do time, o que deve forçar a venda de Michael, que já recebeu uma proposta do árabe Al Hilal.

De acordo com a coluna Futebol Coisa & Tal, do jornalista Gilmar Ferreira, a diretoria rubro-negra tenta subir para US\$ 10 milhões (cerca de R\$ 55 milhões) e o negócio está por detalhes. Michael, de 25 anos, custou R\$ 34,5 milhões em 2020 pagos parceladamente ao Goiás.

O ACERTO - O acordo com Arrascaeta estava costurado desde o início de 2021 e se complicaram após o jogador não cumprir a meta de 4 mil minutos jogados em 2019 e 2020. As partes chegaram a se afastar ao longo da temporada passada, mas se reaproximaram nos últimos meses do ano passado, o que encaminhou o acerto.

Para acertar com Arrascaeta, o Flamengo pre-

cisou comprar os direitos econômicos do atleta, que pertenciam ao Defensor Sporting, do Uruguai. Esse era o maior obstáculo ao acerto, já que o empresário do jogador, Daniel Fonseca, querisse que o Flamengo adquirisse os 25% dos direitos econômicos do atleta que ainda pertenciam ao Defensor.

O Rubro-Negro conseguiu acertar apenas a metade, de forma gradual. O clube pagará à vista uma parte do acordo, enquanto o restante do valor ficará condicionado a metas estabelecidas para os próximos cinco anos. Essas metas, no entanto, não foram reveladas nem pelo atleta nem pela diretoria do Flamengo.

Arrascaeta chegou ao Flamengo no início de 2019 e soma 137 jogos, 39 gols e 47 assistências. O uruguaio participou das conquistas do Campeonato Carioca (2019, 2020 e 2021), do Campeonato Brasileiro (2019 e 2020), da Copa Libertadores (2019), da Supercopa do Brasil (2020 e 2021) e da Recopa Sul-Americana (2020).

MAIS PELA FRENTE? - Até o momento, o Flamengo tem priorizado a manutenção de jogadores que já estão no elenco e que tinham pendências. A única contratação do clube carioca nesta janela, até o momento, é o técnico Paulo Sousa, que assinou até 2023. No entanto, há expectativa de que novos reforços serão anunciados em breve, já que houve pedido do mister.



Acerto com Arrascaeta pesa na folha do Flamengo e deve forçar a venda de Michael para os árabes

LEWOU DE NOVO

Fifa anuncia os melhores do mundo

Agência Brasil

O atacante polonês Robert Lewandowski levou pela segunda vez consecutiva o prêmio Fifa The Best para melhor jogador masculino. Ele superou Lionel Messi e Mohamed Salah para se sagrar bicampeão. O jogador do Bayern de Munique e da seleção polonesa marcou 48 gols na temporada 2020/2021, foi campeão Alemão e da Supercopa da Alemanha.

A melhor jogadora do mundo é Alexia Putellas. A meio-campista de 27 anos, da Seleção Espanhola e do Barcelona, venceu o prêmio pela primeira vez, derrotando Jenni Hermoso e Sam Kerr. Putellas também já havia conquistado a Bola de Ouro e, com o time catalão, venceu a Liga dos Campeões, o Campeonato Espanhol e a Copa da Rainha.

Erik Lamela levou o Prêmio Puskás, concedido ao autor do gol mais bonito. O ponta-direita, atualmente no Sevilla, fez um golazo contra o Arsenal,

quando defendia o Tottenham, em 14 de março de 2021. Ele balançou as redes aos 32 minutos do primeiro tempo, quando recebeu passe dentro da área e bateu de primeira, de letra, acertando o canto esquerdo do goleiro. Lamela foi o primeiro argentino a conquistar o Prêmio Puskás.

O prêmio Fair Play ficou com a seleção dinamarquesa e a equipe médica da Dinamarca. Finlândia e Dinamarca se enfrentavam pela Eurocopa quando o meia Christian Eriksen sofreu uma parada cardíaca e desmaiou em campo. A rápida ação da equipe médica da seleção dinamarquesa e os serviços de emergência do estádio foram cruciais para salvar a vida do jogador.

O prêmio Fifa Fans foi para os torcedores dinamarqueses e finlandeses presentes no estádio Parken, em Copenhague, pela postura e união após o mal súbito sofrido por Christian Eriksen.

Box de vidro em diversas cores e modelos

PEÇA UM ORÇAMENTO!
☎ (65) 3642-3344
(65) 9 9299-9226

CASA DOS VIDROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
1ª ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

O Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, torna público a errata do item 9.3, letra "b" do edital de Chamamento Público nº 003/2021 para Seleção de empresas do ramo da construção civil, incorporadoras e/ou construtoras, com comprovada capacidade técnica, interessadas em construir 1.536 (um mil quinhentos e trinta e seis) unidades habitacionais verticais coletivas de interesse social, moduladas em Empreendimentos Habitacionais Isolados, em terrenos de propriedade dessa municipalidade (conforme anexo) a serem contratadas dentro do PROGRAMA CASA VERDE AMARELA do governo Federal, Lei 14.118 de 12 de janeiro de 2021 e alterações posteriores e demais legislações do Ministério do Desenvolvimento Regional, para atendimento a famílias com renda de R\$2.000,00 (dois mil reais) a R\$7.000,00 (sete mil reais).

ONDE SE LÊ: 9.3. O julgamento e a classificação obedecerão à soma de pontos obtidos na avaliação dos quesitos a seguir dispostos:

| QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS | | | |
|---|--|------------------|-----------|
| ITEM | QUESTO TÉCNICO | PONTUAÇÃO | |
| b) | ANÁLISE DE DESEMPENHO (NDT). Demonstrar através de certificado o nível de desempenho obtido junto à Caixa Econômica Federal. | Nível A | 10 Pontos |
| | | Nível B | 05 Pontos |
| | | Nível C | 03 Pontos |
| | | Nenhum dos acima | 00 Pontos |

PASSA-SE A LER: 9.3. O julgamento e a classificação obedecerão à soma de pontos obtidos na avaliação dos quesitos a seguir dispostos:

| QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS | | | |
|---|--|------------------|-----------|
| ITEM | QUESTO TÉCNICO | PONTUAÇÃO | |
| b) | ANÁLISE DE DESEMPENHO (NDT). Demonstrar através de certificado o nível de desempenho obtido junto à Caixa Econômica Federal. | Nível 1 | 10 Pontos |
| | | Nível 2 | 05 Pontos |
| | | Nível 3 | 03 Pontos |
| | | Nenhum dos acima | 00 Pontos |

A modificação no edital não afeta a formulação das propostas. Desta forma, permanece inalterado as datas previamente estabelecidas para a sessão de Seleção. Lucas do Rio Verde MT, 18 de janeiro de 2022.

Paulo Henrique Brincker
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 004/2021/PMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria SMGE nº 230/2021, divulgada no Diário Oficial de Contas no dia 29º de março de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS referente à CONCORRÊNCIA Nº 004/2021/PMC, processo administrativo nº 046.914/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO URBANO EM DIVERSAS VIAS DA REGIÃO LESTE - LOTE 1, REGIÃO NORTE - LOTE 2, REGIÃO OESTE - LOTE 3 E REGIÃO SUL - LOTE 4, DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

| LIGANTES | RESULTADO | LOTES |
|--|-----------------|-----------------|
| AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI | CLASSIFICADA | 01, 02, 03 e 04 |
| CONSÓRCIO VIAS CUIABÁ (BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e ELSALI ENGENHARIA LTDA) | CLASSIFICADA | 01, 02, 03 e 04 |
| CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA | CLASSIFICADA | 01, 02, 03 e 04 |
| FRATELO ENGENHARIA LTDA | CLASSIFICADA | 01, 02 e 03 |
| GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO CONSULTORIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL | CLASSIFICADA | 01, 02, 03 e 04 |
| GUAXE CONSTRUTORA LTDA | CLASSIFICADA | 03 e 04 |
| HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI | CLASSIFICADA | 01, 02, 03 e 04 |
| IBIZA CONSTRUTORA LTDA | CLASSIFICADA | 01, 02, 03 e 04 |
| LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | CLASSIFICADA | 01, 02, 03 e 04 |
| TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA | CLASSIFICADA | 01, 03 e 04 |
| UNIDAS CONSTRUTORA LTDA | CLASSIFICADA | 01, 02, 03 e 04 |
| GUAXE CONSTRUTORA LTDA | DESCLASSIFICADA | 01 e 02 |

Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, ambos da Lei de Licitações. INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão - SAELC/SMGe - Tel. (65)3645-6241 ou pelo e-mail: cpl@cuiaba.mt.gov.br. Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2022.

Luciana Carla Pirani Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Agmar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
AVISO DE RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021/PMC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.203/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMGE, neste ato representado pela PREGOEIRA, vem a público divulgar o RESULTADO FINAL dos itens abaixo referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021/PMC, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CUIABÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS". Neste ato, também, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SMGE, no uso de suas atribuições ADJUDICA E HOMOLOGA os itens abaixo, nos termos do artigo 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

| ITEM | COD. TCE | EMPRESA | MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO | UNID | QTD. | MARCA | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|----------|---|---|-------|--------|----------|----------|----------------|
| 19 | 325691-0 | | | | | | | FRACASSADO |
| 20 | 325692-8 | | | | | | | FRACASSADO |
| 21 | 163216-7 | | | | | | | FRACASSADO |
| 41 | 64418-8 | | | | | | | FRACASSADO |
| 44 | 169216-6 | | | | | | | FRACASSADO |
| 47 | 151151-3 | RC RAMOS COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.048.323/0001-62 | ENVELOPE PLASTICO - PARA PASTA CATALOGO, TAMANHO 23,5 X 32,5 CM, 02 FUROS, COM ESPESSURA DE 0,10 MICRAS, TRANSPARENTE | UNID. | 10.000 | DAC | R\$ 0,30 | R\$ 3.000,00 |
| 52 | 322583-6 | RC RAMOS COMERCIO LTDA - ME | FITA ADESIVA - EM POLETILENO, MEDINDO 12,00MMX3,00MM, NA COR TRANSPARENTE, DUPLA FACE | UNID. | 15.000 | VONDER | R\$ 7,26 | R\$ 108.900,00 |
| 68 | 343949-8 | MOTTVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME | PASTA - CLASSIFICADORA, EM PVC, FORMATO OFICIO, COM GRAMPO TRIUNHO DE PLASTICO, NA COR TRANSPARENTE | UNID. | 10.000 | ALAPLAST | R\$ 2,50 | R\$10.000,00 |
| 76 | 118814-3 | | | | | | | FRACASSADO |
| 88 | 274663-8 | | | | | | | FRACASSADO |

Cuiabá, 13 de janeiro de 2021.

Priscila R. N. Moraes - Pregoeira
Elaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão (Interina)

laboratório CARLOS CHAGAS | sabin

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

Segunda a Sexta: 6:30h às 20h
Sábado: 6:30h às 16h
Domingo: 7h às 15h

RESUMO DE NOVELAS

Os resumos dos capítulos de todas as novelas são de responsabilidade de cada emissora. Os capítulos que vão ao ar estão sujeitos a eventuais reedições.



MALHAÇÃO GLOBO - 17H35

Quarta-feira (19) - Luiz consegue se livrar de Gael. Duca comenta com Dalva que pensa em abrir sua própria academia. Bianca acredita que Nat pode estar ligada a Lobão. Karina desfaz o mal-entendido sobre sua suposta gravidez, e Pedro e Delma ficam aliviados. Jeff parte para sua turnê com a companhia de dança de Fly. Gael recebe uma ordem de despejo de sua academia. Nat leva Duca até a Khan e Lobão surpreende o lutador.



NOS TEMPOS DO IMPERADOR Globo - 18h15

Quarta-feira (19) - Solano obriga Pilar a cuidar dos soldados feridos do Paraguai. Samuel afirma a Bernardino que apenas Salustiano pode provar sua inocência. O beato Salustiano é saudado durante sua caminhada. Domínguez se aproxima de Teresa, e Luísa sente ciúmes. Lupita aconselha Lota a trabalhar para ganhar dinheiro. Pilar ouve quando Solano comenta sobre seu amigo brasileiro, mas Elisa alerta a prisioneira. Clemência cuida de Vitória. Tonico atormenta Dolores com seus planos para Mercedes. Tonico é chamado ao gabinete de Pedro.



QUANTO MAIS VIDA, MELHOR Globo - 19h15

Quarta-feira (19) - Neném e Rose conversam sobre o passado, e Guilherme se enfurece. Paula discute com Flávia. Murilo pensa em Ingrid. Tina vê Bianca próxima a Cabeça e fica irritada. Prado prende Odalison. Neném não atende uma ligação de Paula e Guilherme acredita ainda mais no caso entre eles. Paula descobre que Neném e Rose tiveram um romance no passado. Murilo diz a Vanda que quer esquecer Flávia. Osvaldo e Nedda se beijam. Ingrid sofre olhando a foto de Murilo. Tina e Tigrão se beijam, e Sorraia se entristece. Vanda beija Murilo. Paula tem um mau pressentimento. Neném e Rose se beijam, e Guilherme assiste a tudo pela câmera de Nunes.



UM LUGAR AO SOL Globo - 21h15

Quarta-feira (19) - Mateus termina o casamento com Lara. Noca recebe uma ligação telefônica misteriosa. Geize e Dalva estranham quando Noca lhes comunica que vai ao enterro de uma amiga. Ravi entrega o dinheiro que Christian/Renato lhe deu para Inácia deixar Yasmin com ele. Eleuice fica desconcertada quando Santiago lhe diz que Christian/Renato é jovem para assumir a empresa. Christian/Renato diz a Bárbara que Túlio acabará com a Redentor, caso Santiago lhe passe o cargo de presidente da empresa. Rebeca nota a cumplicidade de Ilana e Gabriela. Lara procura Christian/Renato, dizendo que precisa conversar com o rapaz.

Os resumos dos capítulos de todas as novelas são de responsabilidade de cada emissora. Os capítulos que vão ao ar estão sujeitos a eventuais reedições.

Anuncie
(65) 3365-1187

laboratório **carlos chagas** | grupo **sabin**

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

Segunda a Sexta: 6:30h às 20h
Sábado: 6:30h às 16h
Domingo: 7h às 15h

CLASSIFICADOS

EDITAIS - ATAS - BALANÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RESULTADO FINAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação CPL comunica aos interessados que o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 cujo objeto é a:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS PROFUNDA E SUPERFICIAL E ILLUMINAÇÃO PÚBLICA, na Avenida Nascente do Rio Taquari, perímetro urbano do Município de Alto Taquari - MT, Sagrou-se vencedora a empresa M. A. FONTES VANO CNPJ: 03.836.007/0002-17, com os seguintes valores por Lote: LOTE 01 -PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E ILLUMINAÇÃO PÚBLICA no valor total de R\$ 2.183.106,99 (Dois milhões, cento e oitenta e três mil, cento e seis reais e noventa e nove centavos). E para o LOTE 02 -DRENAGEM PLUVIAL PROFUNDA, no valor total de R\$ 393.203,19 (Trezentos e noventa e três mil, duzentos e três reais e dezesseis centavos). Maiores informações na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da CPL, pelo site www.altoaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448/1471. Alto Taquari - MT, 18 de Janeiro de 2022.

Renata Ferrinho de Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 18.277/2022; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 18/01/2021, licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 001/2022, que teve como vencedora a empresa: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ: N° 20.357.366/0001-20.

Barra do Garças/MT, 18 de janeiro de 2022.

Willer Alves Sirqueira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
AVISO DE RESULTADO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma da Fonte Luminosa - Praça da Matriz. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado da proposta de preços da empresa vencedora: LUCAS FERNANDO VIEIRA GOMES LTDA, CNPJ: 37.554.960/0001-03. Valor global R\$ 140.256,76 (cento e quarenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Barra do Garças, 18 de janeiro de 2022.

Marcos da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2021

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para Aquisição de Material Elétrico de uso na manutenção da Iluminação Pública que serão utilizadas para atender as demandas das Secretarias do Município de Lucas do Rio Verde - MT. Empresas vencedoras valor total: R\$991.886,15 (novecentos e noventa e um mil e seicentos e seis reais e quinze centavos); VDR AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI(31506621000175) com o item: 24 no valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais); TARCILAFERNANDA PACHECO MARTINS ME(07270992000116) com os itens: 19, 20, 21, 22 e 38 no valor total de R\$283.660,00 (duzentos e oitenta e três mil e seicentos e sessenta reais); MULTILUZ COMERCIAL LTDA(31128170000180) com os itens: 1, 33, 34 e 35 no valor total de R\$271.370,00 (duzentos e setenta e um mil e trezentos e setenta reais); COTOVIA COMERCIO LTDA(43853822000128) com o item: 16 no valor total de R\$15.780,00 (quinze mil e setecentos e oitenta reais); LUZ & CIA EIRELI(31075299000177) com os itens: 11 e 25 no valor total de R\$10.844,00 (dez mil e oitocentos e quarenta e quatro reais); BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI(40690097000126) com os itens: 29, 30, 31 e 32 no valor total de R\$213.194,00 (duzentos e treze mil e cento e noventa e quatro reais); FICAPÓÇOS FIOS E CABOS LTDA(10376365000179) com os itens: 9 e 10 no valor total de R\$9.230,00 (nove mil e duzentos e trinta reais); DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA(37227550000158) com os itens: 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 23, 28 e 36 no valor total de R\$5.491,65 (sessenta e três mil e quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos); GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA(29613043000124) com o item: 18 no valor total de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); WEB ELÉTRICA EIRELI(26492610000143) com os itens: 2 e 37 no valor total de R\$63.670,00 (sessenta e três mil e seicentos e setenta reais); ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI(28613773000162) com os itens: 3, 17 e 26 no valor total de R\$26.579,50 (vinte e seis mil e quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos); MPEPY INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA(43828319000112) com o item: 4 no valor total de R\$28.467,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e sessenta e sete reais). Itens fracassados: 15 e 27.

Lucas do Rio Verde-MT, 18 de janeiro de 2022.

Thyane Aparecida de Souza
Condutor de Processos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
AVISO DE INABILITAÇÃO E LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021/PMBG-MT

MODALIDADE: Tomada De Preço Nº 010/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da mão de obra (serviços) de substituição de pontes de madeira por vigas metálicas (bueiro de concreto), em parceria com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRRA, conforme anexos do Edital e Planilhas de Engenharia. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, torna público que após reexame dos documentos de habilitação da empresa ALIANÇA INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ:07.522.407/0001-09 a mesma ficou INABILITADA. Portanto o Processo Licitatório em questão ficou FRACASSADO. Abre-se o prazo recursal conforme art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Barra do Garças 18 de janeiro de 2021.

Marcos da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021
MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Processo nº 764541/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de Prestação de Serviços de Tecnologia, Objetivando a Convalidação dos dados do Histórico da Vida Funcional dos Servidores Ativos e Inativos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, através de Extração de textos e estruturação de dados, convalidação das informações, virtualização dos processos físicos, confecção de artefatos, integrações entre sistemas legados, criação e fornecimentos de artefatos, visando atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 630/2021, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei nº. 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores, Decretos Federais nº. 3.555/2000, Decreto 7.892/2013 alterado pelo Decreto 9.488/2018, Decreto Municipal nº. 09/2010, bem como, em submissão aos princípios licitatórios, em referência a análise realizada e tudo o mais que consta dos autos do processo administrativo 764541/2021 DECIDIDO ADJUDICAR o objeto do certame em favor da empresa AI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E INTELGÊNCIA ARTIFICIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 02.730.791/0001-30, com valor total de R\$ R\$ 3.219.999,92 (três milhões, duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), pela proposta mais vantajosa para todos os lotes. O presente documento encontra-se disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 18 de janeiro de 2022
Carlino Agostinho
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRRA - SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE RESULTADO
DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 011/2021
PROCESSO Nº 256600/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação do laboratório da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, situado na Av. Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº 051/2020/CGAB/SINFRRA, de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE n.28074, de 30/08/2021, página 9, torna público o resultado do julgamento da fase de classificação. Após análise, a Comissão declara vencedora do certame a empresa Conenge Construção Civil Ltda. CNPJ: 01.898.295/0001-28, com valor de R\$ 3.407.067,31 (três milhões quatrocentos e sete mil e sessenta e sete reais e trinta e um centavos). A íntegra do julgamento da fase de classificação, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante encontram-se inseridos na Ata do Resultado do Julgamento, que poderá ser obtida no site www.sinfrra.mt.gov.br. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e e-mail: cp@sinfrra.mt.gov.br. Cuiabá, 18 de janeiro de 2022.

Rogério Sebastião Magalhães
Unidade de Licitação - UNILIC/SINFRRA
Visto, Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Infraestrutura e Logística
SINFRRA - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021
MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Processo nº 763958/2021. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em solução de tecnologia da informação com cessão temporária de direito de uso da licença do tipo framework, com a tecnologia de processos administrativos eletrônicos integrado com assinatura digital de documentos via web, disponibilizando o armazenamento de informações em nuvem, que contemple gestão integrada de informações, documentos e processos, modelagem, mapeamento, otimização, automatização e implantação de processos institucionais bem como, edição, adaptação, atualização, manutenção, suporte técnico, treinamento para o corpo técnico da entidade e demais serviços relativos à manutenção legal e atendendo as demandas da prefeitura municipal de Várzea Grande. Após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o parecer nº. 007/2022 acostados às fls. 698/699, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, onde constatou-se a inexistência de vícios de legalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores da licitação pública, eu ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, autoridade competente da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 4º, XXI, XXII da lei 10.520/2002, artigo 11, XX inciso VI do decreto 3.555/2000, RESOLVO.HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial N. 22/2021, processo administrativo n. 764541/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços de tecnologia, objetivando a convalidação dos dados do histórico da vida funcional dos servidores ativos e inativos da prefeitura municipal de várzea grande-MT, através de extração de textos e estruturação de dados, convalidação das informações, virtualização dos processos físicos, confecção de artefatos, integrações entre sistemas legados, criação e fornecimentos de artefatos, visando atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o parecer nº. 006/2022 acostados às fls. 219/232, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, onde constatou-se a inexistência de vícios de legalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores da licitação pública, eu ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, autoridade competente da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 4º, XXI, XXII da lei 10.520/2002, artigo 11, XX inciso VI do decreto 3.555/2000, RESOLVO. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial N. 22/2021, processo administrativo n. 764541/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços de tecnologia, objetivando a convalidação dos dados do histórico da vida funcional dos servidores ativos e inativos da prefeitura municipal de várzea grande-MT, através de extração de textos e estruturação de dados, convalidação das informações, virtualização dos processos físicos, confecção de artefatos, integrações entre sistemas legados, criação e fornecimentos de artefatos, visando atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o parecer nº. 006/2022 acostados às fls. 219/232, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, onde constatou-se a inexistência de vícios de legalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores da licitação pública, eu ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, autoridade competente da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 4º, XXI, XXII da lei 10.520/2002, artigo 11, XX inciso VI do decreto 3.555/2000, RESOLVO. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial N. 22/2021, processo administrativo n. 764541/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços de tecnologia, objetivando a convalidação dos dados do histórico da vida funcional dos servidores ativos e inativos da prefeitura municipal de várzea grande-MT, através de extração de textos e estruturação de dados, convalidação das informações, virtualização dos processos físicos, confecção de artefatos, integrações entre sistemas legados, criação e fornecimentos de artefatos, visando atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o parecer nº. 006/2022 acostados às fls. 219/232, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, onde constatou-se a inexistência de vícios de legalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores da licitação pública, eu ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, autoridade competente da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 4º, XXI, XXII da lei 10.520/2002, artigo 11, XX inciso VI do decreto 3.555/2000, RESOLVO. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial N. 22/2021, processo administrativo n. 764541/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços de tecnologia, objetivando a convalidação dos dados do histórico da vida funcional dos servidores ativos e inativos da prefeitura municipal de várzea grande-MT, através de extração de textos e estruturação de dados, convalidação das informações, virtualização dos processos físicos, confecção de artefatos, integrações entre sistemas legados, criação e fornecimentos de artefatos, visando atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o parecer nº. 006/2022 acostados às fls. 219/232, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, onde constatou-se a inexistência de vícios de legalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores da licitação pública, eu ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, autoridade competente da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 4º, XXI, XXII da lei 10.520/2002, artigo 11, XX inciso VI do decreto 3.555/2000, RESOLVO. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial N. 22/2021, processo administrativo n. 764541/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços de tecnologia, objetivando a convalidação dos dados do histórico da vida funcional dos servidores ativos e inativos da prefeitura municipal de várzea grande-MT, através de extração de textos e estruturação de dados, convalidação das informações, virtualização dos processos físicos, confecção de artefatos, integrações entre sistemas legados, criação e fornecimentos de artefatos, visando atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o parecer nº. 006/2022 acostados às fls. 219/232, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, onde constatou-se a inexistência de vícios de legalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores da licitação pública, eu ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, autoridade competente da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 4º, XXI, XXII da lei 10.520/2002, artigo 11, XX inciso VI do decreto 3.555/2000, RESOLVO. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial N. 22/2021, processo administrativo n. 764541/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços de tecnologia, objetivando a convalidação dos dados do histórico da vida funcional dos servidores ativos e inativos da prefeitura municipal de várzea grande-MT, através de extração de textos e estruturação de dados, convalidação das informações, virtualização dos processos físicos, confecção de artefatos, integrações entre sistemas legados, criação e fornecimentos de artefatos, visando atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o parecer nº. 006/2022 acostados às fls. 219/232, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, onde constatou-se a inexistência de vícios de legalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores da licitação pública, eu ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, autoridade competente da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 4º, XXI, XXII da lei 10.520/2002, artigo 11, XX inciso VI do decreto 3.555/2000, RESOLVO. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial N. 22/2021, processo administrativo n. 764541/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços de tecnologia, objetivando a convalidação dos dados do histórico da vida funcional dos servidores ativos e inativos da prefeitura municipal de várzea grande-MT, através de extração de textos e estruturação de dados, convalidação das informações, virtualização dos processos físicos, confecção de artefatos, integrações entre sistemas legados, criação e fornecimentos de artefatos, visando atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o parecer nº. 006/2022 acostados às fls. 219/232, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, onde constatou-se a inexistência de vícios de legalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores da licitação pública, eu ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, autoridade competente da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 4º, XXI, XXII da lei 10.520/2002, artigo 11, XX inciso VI do decreto 3.555/2000, RESOLVO. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial N. 22/2021, processo administrativo n. 764541/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços de tecnologia, objetivando a convalidação dos dados do histórico da vida funcional dos servidores ativos e inativos da prefeitura municipal de várzea grande-MT, através de extração de textos e estruturação de dados, convalidação das informações, virtualização dos processos físicos, confecção de artefatos, integrações entre sistemas legados, criação e fornecimentos de artefatos, visando atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o parecer nº. 006/2022 acostados às fls. 219/232, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, onde constatou-se a inexistência de vícios de legalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores da licitação pública, eu ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, autoridade competente da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 4º, XXI, XXII da lei 10.520/2002, artigo 11, XX inciso VI do decreto 3.555/2000, RESOLVO. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial N. 22/2021, processo administrativo n. 764541/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços de tecnologia, objetivando a convalidação dos dados do histórico da vida funcional dos servidores ativos e inativos da prefeitura municipal de várzea grande-MT, através de extração de textos e estruturação de dados, convalidação das informações, virtualização dos processos físicos, confecção de artefatos, integrações entre sistemas legados, criação e fornecimentos de artefatos, visando atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o parecer nº. 006/2022 acostados às fls. 219/232, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, onde constatou-se a inexistência de vícios de legalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores da licitação pública, eu ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, autoridade competente da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 4º, XXI, XXII da lei 10.520/2002, artigo 11, XX inciso VI do decreto 3.555/2000, RESOLVO. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial N. 22/2021, processo administrativo n. 764541/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços de tecnologia, objetivando a convalidação dos dados do histórico da vida funcional dos servidores ativos e inativos da prefeitura municipal de várzea grande-MT, através de extração de textos e estruturação de dados, convalidação das informações, virtualização dos processos físicos, confecção de artefatos, integrações entre sistemas legados, criação e fornecimentos de artefatos, visando atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o parecer nº. 006/2022 acostados às fls. 219/232, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, onde constatou-se a inexistência de vícios de legalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores da licitação pública, eu ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, autoridade competente da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 4º, XXI, XXII da lei 10.520/2002, artigo 11, XX inciso VI do decreto 3.555/2000, RESOLVO. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial N. 22/2021, processo administrativo n. 764541/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços de tecnologia, objetivando a convalidação dos dados do histórico da vida funcional dos servidores ativos e inativos da prefeitura municipal de várzea grande-MT, através de extração de textos e estruturação de dados, convalidação das informações, virtualização dos processos físicos, confecção de artefatos, integrações entre sistemas legados, criação e fornecimentos de artefatos, visando atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o parecer nº. 006/2022 acostados às fls. 219/232, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, onde constatou-se a inexistência de vícios de legalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores da licitação pública, eu ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, autoridade competente da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 4º, XXI, XXII da lei 10.520/2002, artigo 11, XX inciso VI do decreto 3.555/2000, RESOLVO. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial N. 22/2021, processo administrativo n. 764541/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços de tecnologia, objetivando a convalidação dos dados do histórico da vida funcional dos servidores ativos e inativos da prefeitura municipal de várzea grande-MT, através de extração de textos e estruturação de dados, convalidação das informações, virtualização dos processos físicos, confecção de artefatos, integrações entre sistemas legados, criação e fornecimentos de artefatos, visando atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o parecer nº. 006/2022 acostados às fls. 219/232, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, onde constatou-se a inexistência de vícios de legalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores da licitação pública, eu ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, autoridade competente da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 4º, XXI, XXII da lei 10.520/2002, artigo 11, XX inciso VI do decreto 3.555/2000, RESOLVO. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial N. 22/2021, processo administrativo n. 764541/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços de tecnologia, objetivando a convalidação dos dados do histórico da vida funcional dos servidores ativos e inativos da prefeitura municipal de várzea grande-MT, através de extração de textos e estruturação de dados, convalidação das informações, virtualização dos processos físicos, confecção de artefatos, integrações entre sistemas legados, criação e fornecimentos de artefatos, visando atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o parecer nº. 006/2022 acostados às fls. 219/232, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, onde constatou-se a inexistência de vícios de legalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores da licitação pública, eu ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, autoridade competente da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 4º, XXI, XXII da lei 10.520/2002, artigo 11, XX inciso VI do decreto 3.555/2000, RESOLVO. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial N. 22/2021, processo administrativo n. 764541/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços de tecnologia, objetivando a convalidação dos dados do histórico da vida funcional dos servidores ativos e inativos da prefeitura municipal de várzea grande-MT, através de extração de textos e estruturação de dados, convalidação das informações, virtualização dos processos físicos, confecção de artefatos, integrações entre sistemas legados, criação e fornecimentos de artefatos, visando atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o parecer nº. 006/2022 acostados às fls. 219/232, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, onde constatou-se a inexistência de vícios de legalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores da licitação pública, eu ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, autoridade competente da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 4º, XXI, XXII da lei 10.520/2002, artigo 11, XX inciso VI do decreto 3.555/2000, RESOLVO. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial N. 22/2021, processo administrativo n. 764541/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços de tecnologia, objetivando a convalidação dos dados do histórico da vida funcional dos servidores ativos e inativos da prefeitura municipal de várzea grande-MT, através de extração de textos e estruturação de dados, convalidação das informações, virtualização dos processos físicos, confecção de artefatos, integrações entre sistemas legados, criação e fornecimentos de artefatos, visando atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o parecer nº. 006/2022 acostados às fls. 219/232, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, onde constatou-se a inexistência de vícios de legalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores da licitação pública, eu ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, autoridade competente da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 4º, XXI, XXII da lei 10.520/2002, artigo 11, XX inciso VI do decreto 3.555/2000, RESOLVO. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial N. 22/2021, processo administrativo n. 764541/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços de tecnologia, objetivando a convalidação dos dados do histórico da vida funcional dos servidores ativos e inativos da prefeitura municipal de várzea grande-MT, através de extração de textos e estruturação de dados, convalidação das informações, virtualização dos processos físicos, confecção de artefatos, integrações entre sistemas legados, criação e fornecimentos de artefatos, visando atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o parecer nº. 006/2022 acostados às fls. 219/232, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, onde constatou-se a inexistência de vícios de legalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores da licitação pública, eu ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, autoridade competente da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 4º, XXI, XXII da lei 10.520/2002, artigo 11, XX inciso VI do decreto 3.555/2000, RESOLVO. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial N. 22/2021, processo administrativo n. 764541/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços de tecnologia, objetivando a convalidação dos dados do histórico da vida funcional dos servidores ativos e inativos da prefeitura municipal de várzea grande-MT, através de extração de textos e estruturação de dados, convalidação das informações, virtualização dos processos físicos, confecção de artefatos, integrações entre sistemas legados, criação e fornecimentos de artefatos, visando atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o parecer nº. 006/2022 acostados às fls. 219/232, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, onde constatou-se a inexistência de vícios de legalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores da licitação pública, eu ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, autoridade competente da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 4º, XXI, XXII da lei 10.520/2002, artigo 11, XX inciso VI do decreto 3.555/2000, RESOLVO. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial N. 22/2021, processo administrativo n. 764541/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços de tecnologia, objetivando a convalidação dos dados do histórico da vida funcional dos servidores ativos e inativos da prefeitura municipal de várzea grande-MT, através de extração de textos e estruturação de dados, convalidação das informações, virtualização dos processos físicos, confecção de artefatos, integrações entre sistemas legados, criação e fornecimentos de artefatos, visando atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o parecer nº. 006/2022 acostados às fls. 219/232, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, onde constatou-se a inexistência de vícios de legalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores da licitação pública, eu ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, autoridade competente da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 4º, XXI, XXII da lei 10.520/2002, artigo 11, XX inciso VI do decreto 3.555/2000, RESOLVO. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial N. 22/2021, processo administrativo n. 764541/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços de tecnologia, objetivando a convalidação dos dados do histórico da vida funcional dos servidores ativos e inativos da prefeitura municipal de várzea grande-MT, através de extração de textos e estruturação de dados, convalidação das informações, virtualização dos processos físicos, confecção de artefatos, integrações entre sistemas legados, criação e fornecimentos de artefatos, visando atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o parecer nº. 006/2022 acostados às fls. 219/232, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, onde constatou-se a inexistência de vícios de legalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores da licitação pública, eu ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, autoridade competente da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 4º, XXI, XXII da lei 10.520/2002, artigo 11, XX inciso VI do decreto 3.555/2000, RESOLVO. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial N. 22/2021, processo administrativo n. 764541/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços de tecnologia, objetivando a convalidação dos dados do histórico da vida funcional dos servidores ativos e inativos da prefeitura municipal de várzea grande-MT, através de extração de textos e estruturação de dados, convalidação das informações, virtualização dos processos físicos, confecção de artefatos, integrações entre sistemas legados, criação e fornecimentos de artefatos, visando atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o parecer nº. 006/2022 acostados às fls. 219/232, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, onde constatou-se a inexistência de vícios de legalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores da licitação pública, eu ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, autoridade competente da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 4º, XXI, XXII da lei 10.520/2002, artigo 11, XX inciso VI do decreto 3.555/2000, RESOLVO. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial N. 22/2021, processo administrativo n. 764541/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços de tecnologia, objetivando a convalidação dos dados do histórico da vida funcional dos servidores ativos e inativos da prefeitura municipal de várzea grande-MT, através de extração de textos e estruturação de dados, convalidação das informações, virtualização dos processos físicos, confecção de artefatos, integrações entre sistemas legados, criação e fornecimentos de artefatos, visando atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o parecer nº. 006/2022 acostados às fls. 219/232, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, onde constatou-se a inexistência de vícios de legalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores da licitação pública, eu ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, autoridade competente da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 4º, XXI, XXII da lei 10.520/2002, artigo 11, XX inciso VI do decreto 3.555/2000, RESOLVO. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial N. 22/2021, processo administrativo n. 764541/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços de tecnologia, objetivando a convalidação dos dados do histórico da vida funcional dos servidores ativos e inativos da prefeitura municipal de várzea grande-MT, através de extração de textos e estruturação de dados, convalidação das informações, virtualização dos processos físicos, confecção de artefatos, integrações entre sistemas legados, criação e fornecimentos de artefatos, visando atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o parecer nº. 006/2022 acostados às fls. 219/232, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, onde constatou-se a inexistência de vícios de legalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores da licitação pública, eu ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, autoridade competente da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 4º, XXI, XXII da lei 10.520/2002, artigo 11, XX inciso VI do decreto 3.555/2000, RESOLVO. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial N. 22/2021, processo administrativo n. 764541/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços de tecnologia, objetivando a convalidação dos dados do histórico da vida funcional dos servidores ativos e inativos da prefeitura municipal de várzea grande-MT, através de extração de textos e estruturação de dados, convalidação das informações, virtualização dos processos físicos, confecção de artefatos, integrações entre sistemas legados, criação e fornecimentos de artefatos, visando atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o parecer nº. 006/2022 acostados às fls. 219/232, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, onde constatou-se a inexistência de vícios de legalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores da licitação pública, eu ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, autoridade competente da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 4º, XXI, XXII da lei 10.520/2002, artigo 11, XX inciso VI do decreto 3.555/2000, RESOLVO. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial N. 22/2021, processo administrativo n. 764541/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços de tecnologia, objetivando a convalidação dos dados do histórico da vida funcional dos servidores ativos e inativos da prefeitura municipal de várzea grande-MT, através de extração de textos e estruturação de dados, convalidação das informações, virtualização dos processos físicos, confecção de artefatos, integrações entre sistemas legados, criação e fornecimentos de artefatos, visando atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o parecer nº. 006/2022 acostados às fls. 219/232, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, onde constatou-se a inexistência de vícios de legalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores da licitação pública, eu ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, autoridade competente da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 4º, XXI, XXII da lei 10.520/2002, artigo 11, XX inciso VI do decreto 3.555/2000, RESOLVO. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial N. 22/2021, processo administrativo n. 764541/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços de tecnologia

laboratório **Carlos Chagas** | grupo **sabin**

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(65) 3901-4700
(65) 99210-0032

Segunda a Sexta: 6:30h às 20h
Sábado: 6:30h às 16h
Domingo: 7h às 15h

VALDOMIRO ARRUDA



@valdomiroarruda
Colaborador: Akerman Magalhães

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed

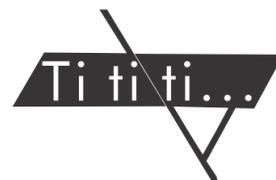
Fotos: Robson Silva – Arthur Passos



Façal Fares e sua família em dia de festa



DJ Teço aniversariante do fim de semana. Parabéns!



Novela: O ator cuiabano Romeu Benedito fará parte do elenco do remake da novela Pantanal, maior sucesso da década de 90 na Rede Manchete. A nova versão da novela estreia em março na Rede Globo. Vamos curtir o sucesso do Romeu, junto com toda a família Lucialdo.

#Vem show: Wambaster Martins, produtor de eventos em Cuiabá, anuncia que o show "Irmãos", com a dupla Alexandre Pires e Seu Jorge, chegará em nossa capital dia 7 de abril. Vai abalar.

#Encontros: Ana Paula Cruz esteve em Florianópolis, desde a virada até dias atrás, e pode reencontrar a sua amiga cuiabana de coração Val de Abreu. A amizade tem muito valor!

#B-day: Na última sexta-feira, o DJ Teço foi o festejado pelo seu aniversário e comemorou em alto estilo, tocando no palco da Lua Morena, em uma festa de flashback organizada pelo famoso DJ

#B-day II: Hoje quem comemora aniversário é o banqueteiro Tadeu Morelly. A coluna deseja felicidades!

#Férias: O casal Leonardo Grigolli Magalhães e Anayane Campos estão apreciando dias deliciosos pela região dos lagos, no Rio de Janeiro

#Descanso: Igor Taques e Michele Diel passando dias com amigos e familiares em Curitiba. Não tem preço.

#Tratamento: O respeitado médico Gabriel Novis Neves, infelizmente, testou positivo para covid. Devido à idade avançada será removido para o Alberto Einstein, em Sampa, para que receba os melhores cuidados.



Quem assoprou as velhinhas essa semana foi o jornalista cuiabano, que vem se destacando na telinha da TV Centro América, Rafael Medeiros. Parabéns, e que venham muitos e muitos anos!



Luana Arruda Leite, jornalista, embarca na próxima semana para Paris, para um evento de luxo. Com grandes empresários e arquitetos de todo o Brasil



O makeup hair Edyllon Atanázio aniversariante da semana. Viva!!!



A extraordinária Joelma com Waltinho Produções, em dia de show que lotou o Lua Morena. Sucesso total



O casal número 1 das redes do Hotel Mato Grosso, Leopoldo Nigro e Lurdes de Oliveira, comemorando 52 anos de casados. Parabéns!